

Resolução nº 25/77

~ "concede licença a Vereadores"

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, nos termos do art. 25, item III do Regimento Interno, Resolve:

Art 1º: Fica concedida licença aos Vereadores: Raimundo Pessoa Costa, Rômulo Soares Bicalho e Pedro Paulo Bicalho, para tratarem de interesses particulares, por 00 dias a contar de 1º de Maio de 1977.

Art 2º: Esta Resolução entrará em vigor

na data de sua publicação.

São Paulo de Rio Preto, 25 de abril de 1947

Luiz Eduardo Guedes Moreira Presidente

Sebastião Júlio Keller Vice-Presidente

José Flaviano Teixeira Secretário

registrada e publicada nesta secretaria aos 25 de  
abril de 1947.

José Flaviano Teixeira